

**MUNICÍPIO DE JAHU
TOMADA DE PREÇOS
HABILITAÇÃO**

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO LAGO DO SILVÉRIO, LOCALIZADO NA AV. NETINHO PRADO, S/N, JARDIM SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem habilitar a empresa: **MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º: 00.026.315/0001-08** e inabilitar as licitantes **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º: 19.280.448/0001-34**, pelo não cumprimento do art. 32, da Lei Geral de Licitações, conforme exemplificado através de decisão publicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, constada em Apelação nº XXXXX-69.2016.8.26.0001, que alega o fato de o Cartório Azevedo Bastos não ser competente para a emissão de documentos autenticados, e **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP., CNPJ n.º 78.794.427/0001-04**, por ter deixado de apresentar registro de Inscrição Entidade Profissional competente através de certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data da apresentação da proposta e devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010, conforme Item 8.5 do edital. Nota-se que a licitante apenas apresentou registro do profissional responsável, bem como as CATs.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **07 de dezembro de 2.022**, às **09:00** horas, para a realização da sessão de abertura do envelope de n.º 02 – “Proposta”, da empresa declarada habilitada.

Jahu, 29 de novembro de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.